



## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Ano</b>		
36000663104202500	2025		
<b>CNPJ</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Esfera Administrativa</b>	
14884701000145	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FUNDAO	03	
<b>Tipo de Beneficiário</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>		<b>CPF do Dirigente</b>	
ELEAZAR FERREIRA LOPES		09228908700	
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>Município</b>	<b>CEP</b>
18.898	2732671762	FUNDÃO	29.185-000
<b>Endereço</b>	<b>E-mail</b>		
CESAR PEGORETTI, CENTRO	semus@fundao.es.gov.br		

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	30930001	100.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 100.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
FUNDAO	100.000,00

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

### ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	100.000,00

## Justificativa

A frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde é essencial para garantir o funcionamento dos serviços de atenção básica, vigilância em saúde, transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio (TFD), ações de saúde da família, vacinação, visitas domiciliares e outras atividades fundamentais para a promoção da saúde pública.

Com o uso contínuo e a alta demanda diária, os veículos exigem manutenção preventiva e corretiva frequente, a fim de assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança dos profissionais e usuários, além de evitar a interrupção dos serviços prestados à população.

A ausência de recursos suficientes para a manutenção da frota compromete diretamente a eficiência e a continuidade das ações da saúde, especialmente em áreas rurais ou de difícil acesso, onde o transporte público é escasso ou inexistente.

A solicitação de emenda parlamentar tem como objetivo garantir a alocação de recursos para custear serviços de mecânica, troca de peças, pneus, combustível e demais despesas relacionadas à conservação dos veículos. Essa medida é fundamental para assegurar a mobilidade das equipes de saúde, melhorar o tempo de resposta às demandas da população e ampliar a cobertura dos serviços oferecidos.

Assim, a presente justificativa fundamenta-se na necessidade de manter a frota em plenas condições de operação, garantindo a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados à comunidade.

**RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS**

**Nome**

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

**Valor**

100.000,00